



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO N° 65/2012

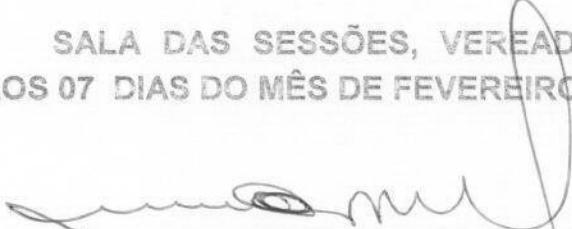
Elaborada em 02/01/2012

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, após contato com a Secretaria Municipal de Segurança/Divisão Municipal de Trânsito, determine *estudos para colocação de lombada e/ou melhor sinalização com estudos sobre o fluxo de veículos na Rua Gal. Waldomiro de Lima, no trecho compreendido entre as Ruas Raimundo Santiago e Gregório de Almeida Lima.*

JUSTIFICATIVA:-

Este vereador recebeu a missiva com juntada de fotos, cuja cópia segue em anexo, solicitando providências em relação ao trecho acima mencionado, face às modificações ocorridas no logradouro como consequência de mudanças operadas na Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, que fica acima do mesmo. É uma rua de grande movimento de estudantes, pois nela circulam alunos do Colégio Objetivo e da E.E. Prof. Roque Bastos, além de outras razões elencadas na correspondência.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT
Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Ibiúna, 28 de outubro de 2011.

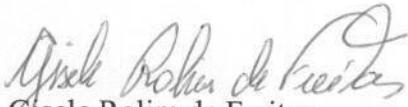
Ao

Digníssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO

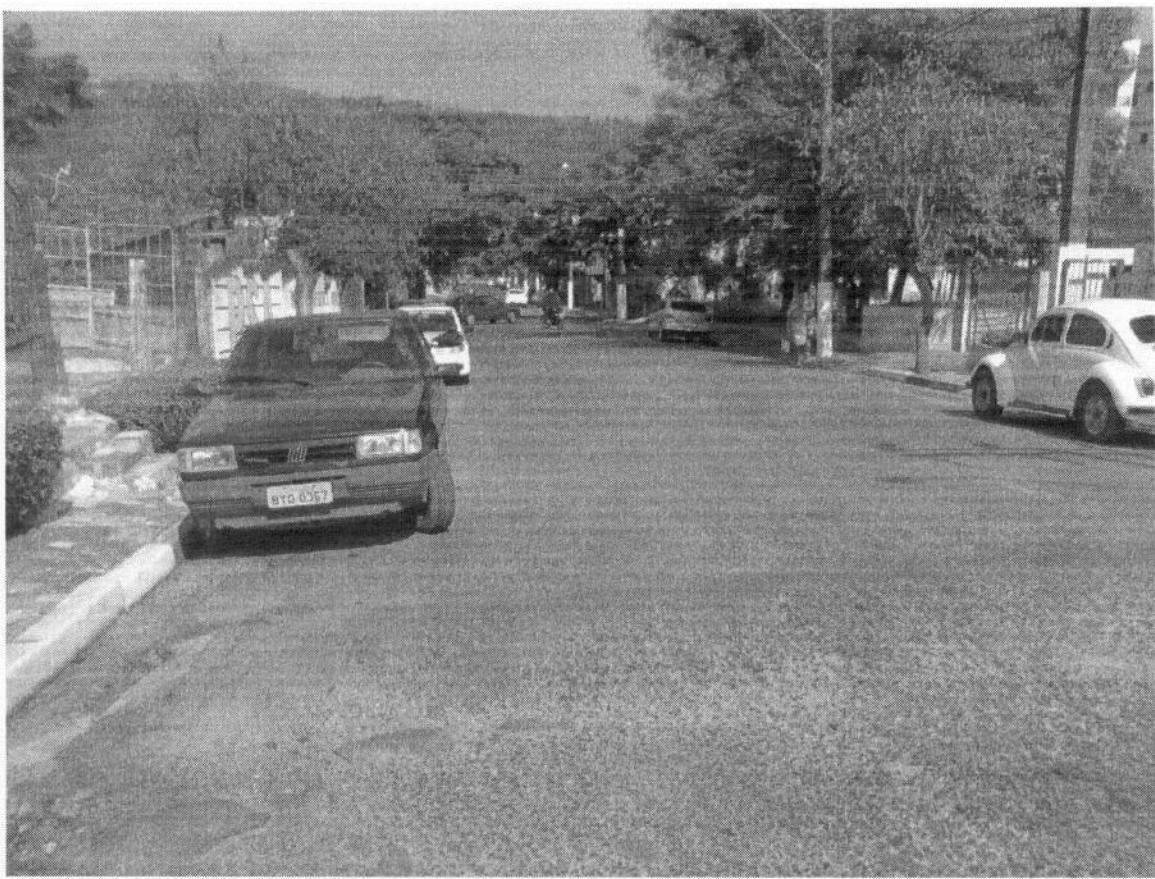
Prezado Senhor,

Gisele Rolim de Freitas, brasileira, funcionaria publica estadual, residente e domiciliada nesta cidade, sito a Rua General Waldomiro Castilho de Lima 96, vem através desta, requerer de Vossa Excelência, as providencias que se fizerem necessárias a fim de coibir o que esta acontecendo na Rua GENERAL WALDOMIRO DE LIMA, mais precisamente o trafego de veículos em alta velocidade. Como é de conhecimento geral, com a mudança da DELEGACIA DE POLICIA para a Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, no trecho entre a Rua Raimundo Santiago e a Rua Gregório de Almeida Lima, a Prefeitura Municipal, através do órgão competente, efetuou alterações de transito, no que se diz respeito ao sentido do trafego de veículos, ocasionando nas ruas paralelas um grande aumento de circulação de veículos, principalmente na rua onde resido, acontece que diversos motoristas circulam em alta velocidade, pondo em risco a segurança dos moradores e transeuntes, sendo estes últimos, em grande maioria crianças e adolescentes, alunos do Colégio Objetivo e da Escola Estadual Professor Roque Bastos. A rua foi recentemente recapeada, tornando "PISTA DE CORRIDA", na rua não existem lombadas nem placas que indiquem a velocidade máxima permitida. Sem mais no aguardo de providencias, subscrevo,

Atenciosamente



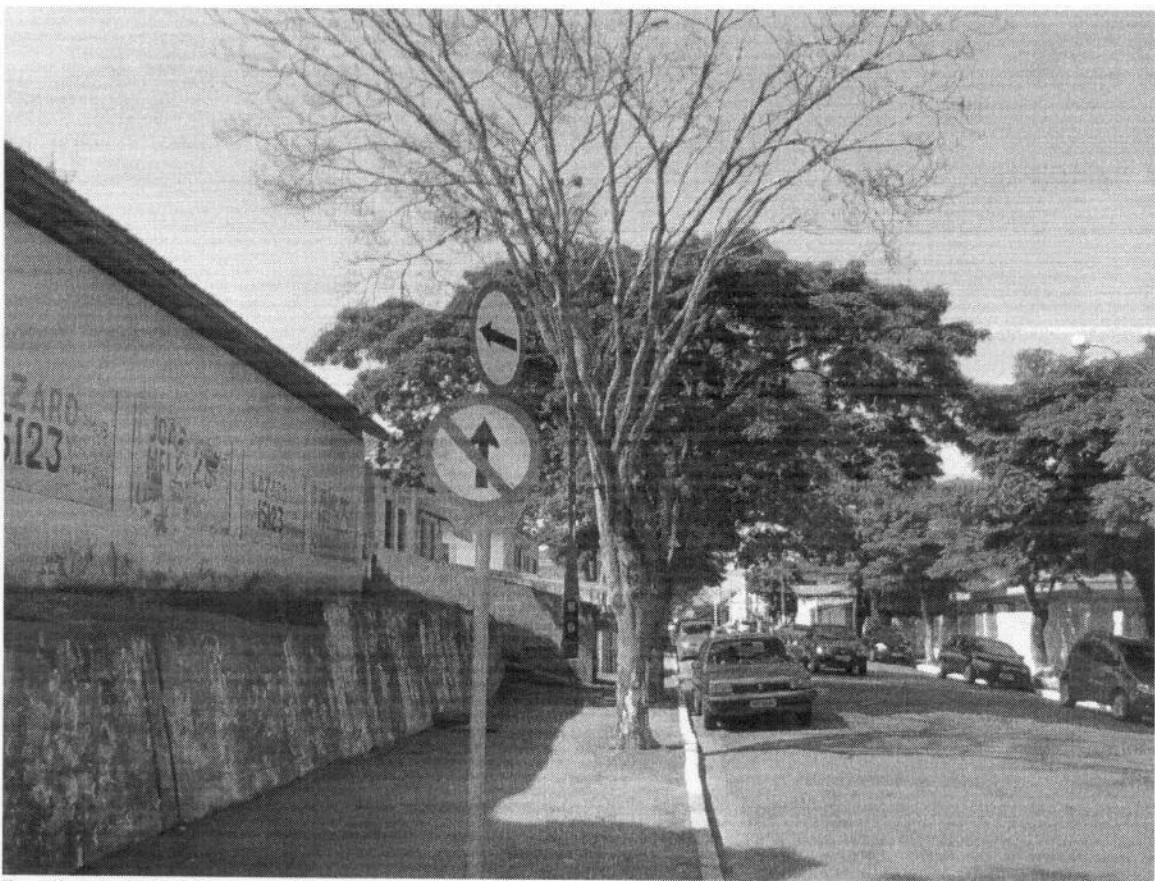
Gisele Rolim de Freitas



Rua Gregório de Almeida Lima (lombadas existentes entre o portão de entrada da Escola Roque Bastos).



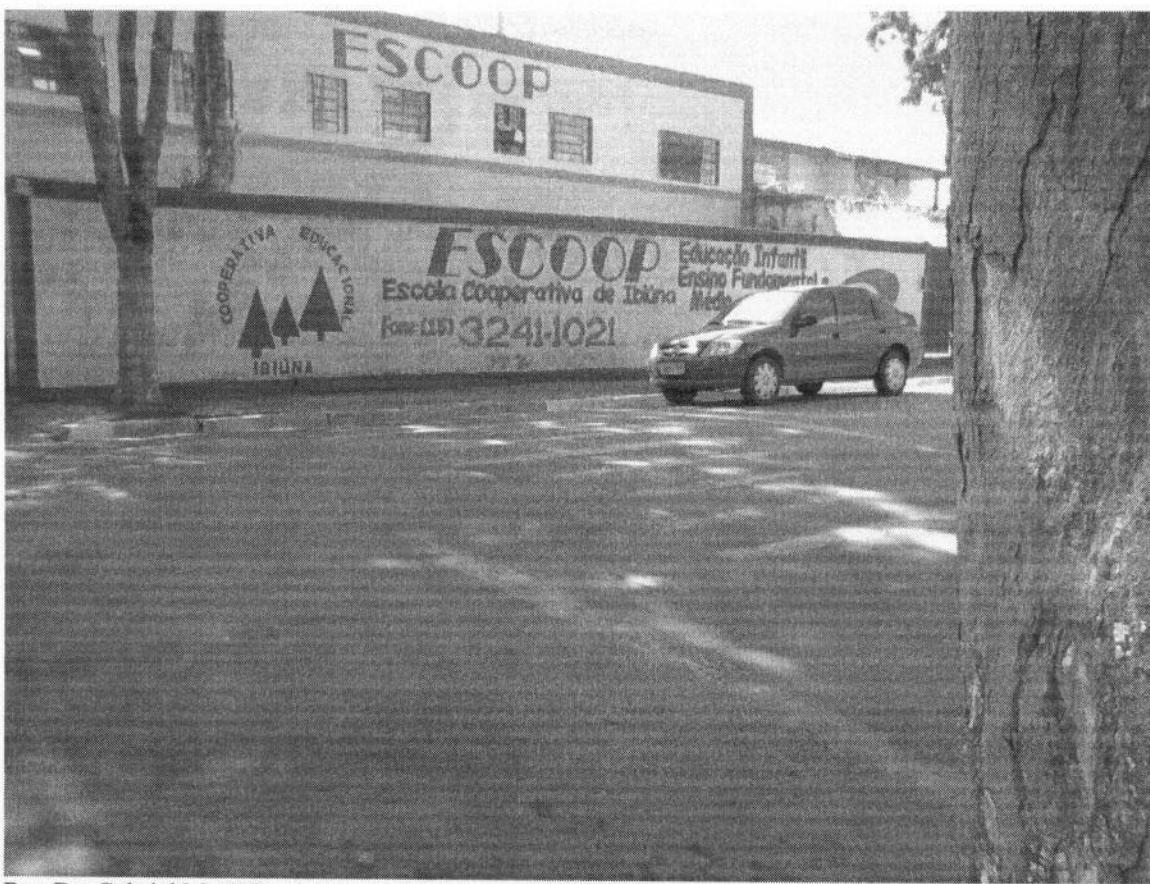
Cruzamento da Rua Gregório de Almeida Lima com a Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva (vide placa de transito indicando o sentido de trafego).



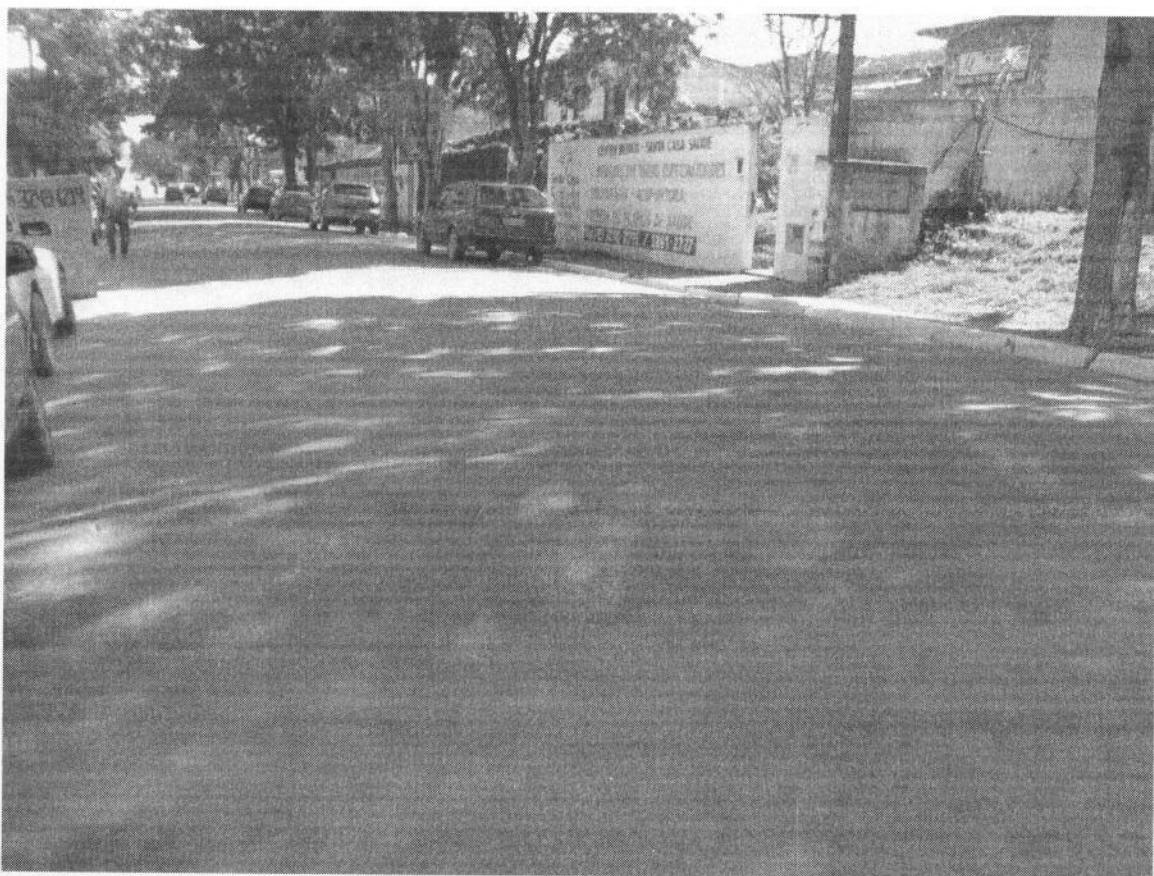
Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva (trecho entre a Rua Gregório A. Lima e Rua Raimundo Santiago, sentido centro, placa de transito indicando o sentido do tráfico de veículos).



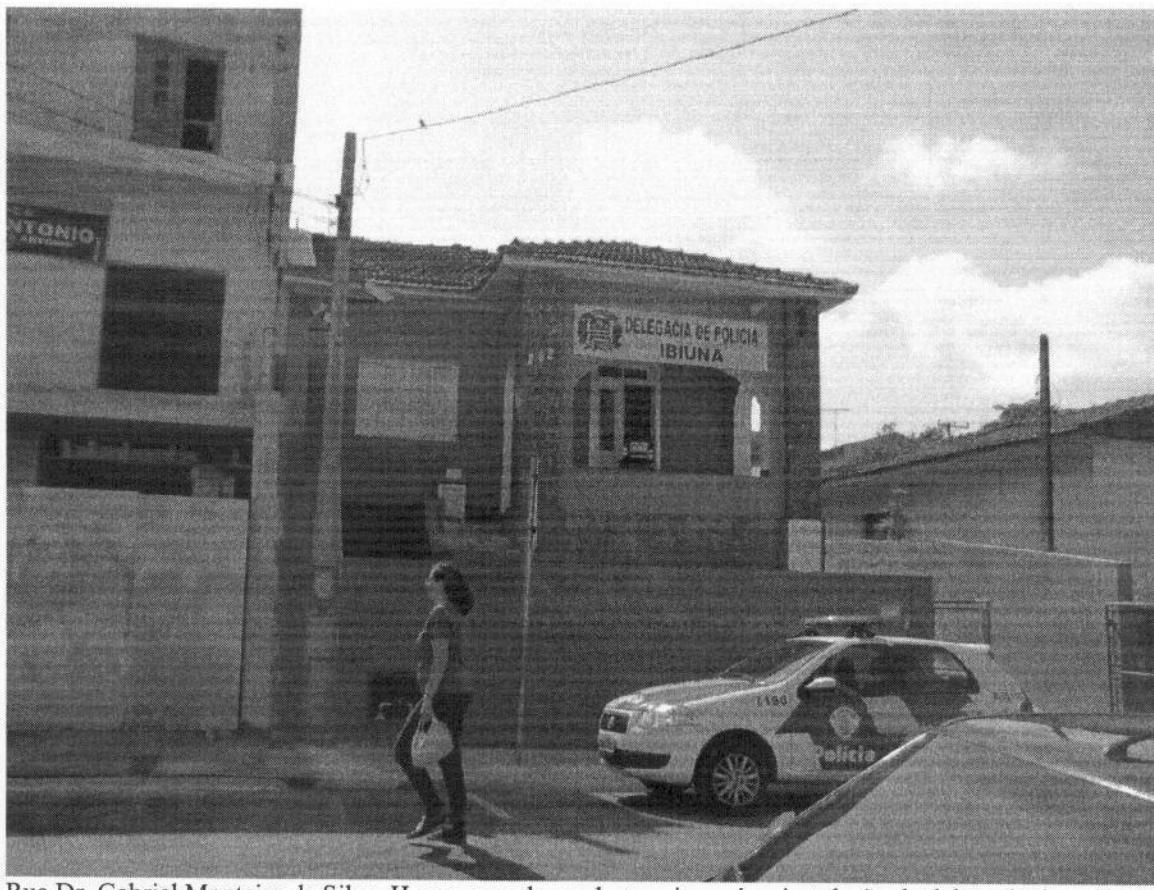
Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva (lombada próxima a Escola Cooperativa).



Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva (faixa de pedestre defronte a escola).



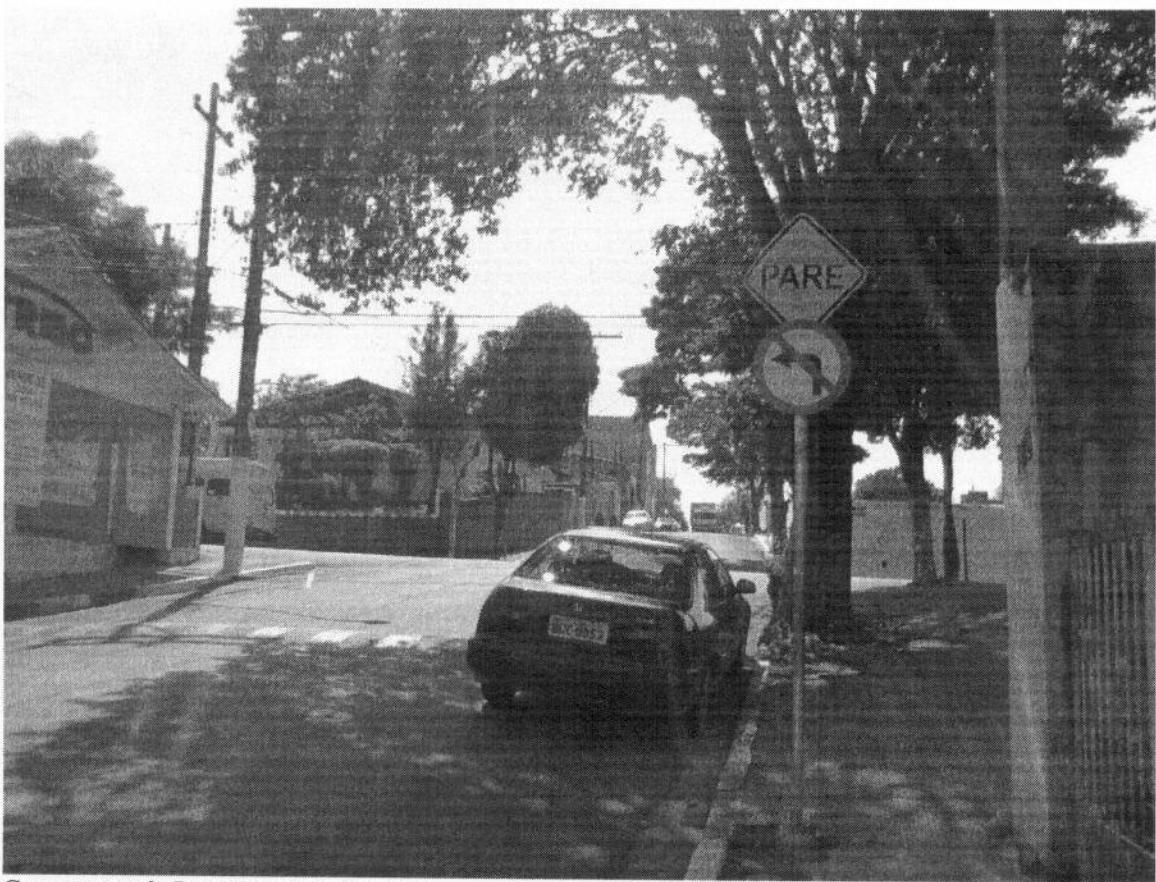
Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva (lombadas existentes entre a escola).



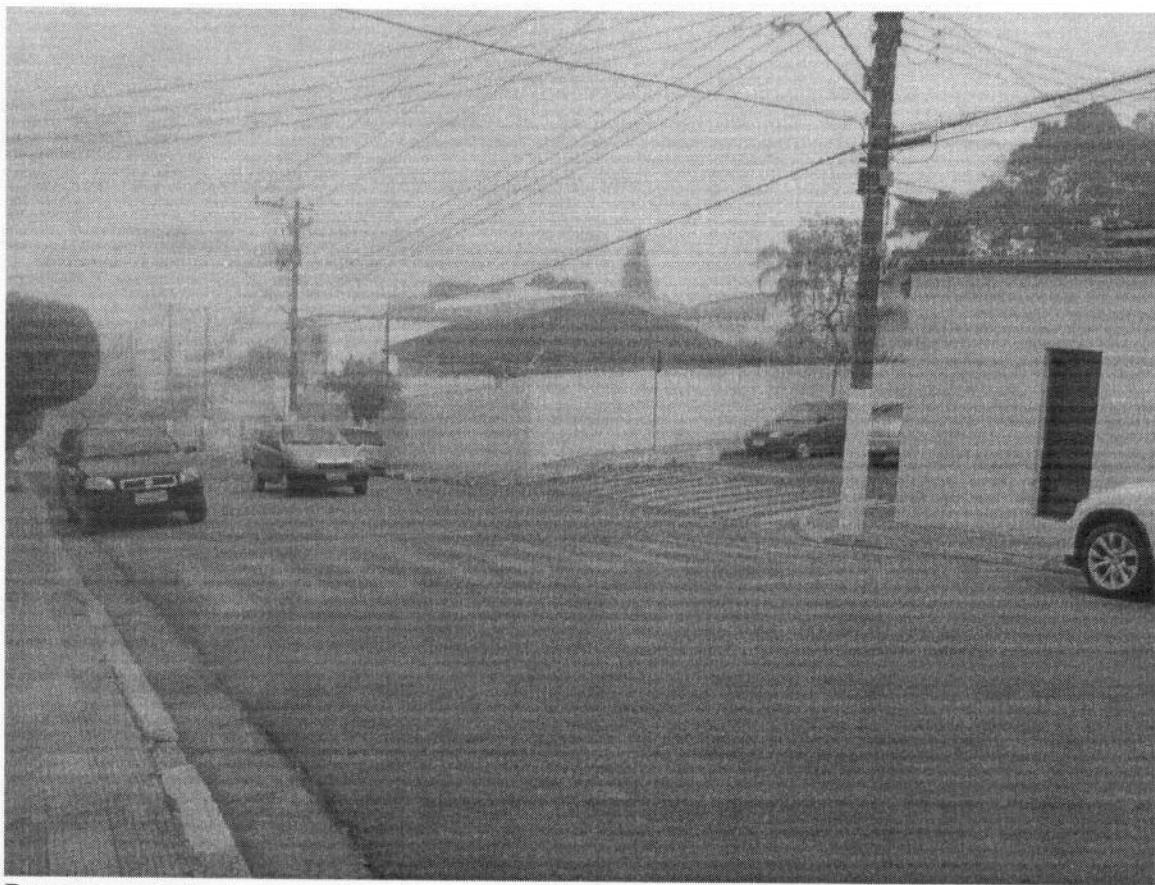
Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva. Houve a mudança do transito após a instalação da delegacia de policia na referida rua, prejudicando os moradores das Ruas paralelas.



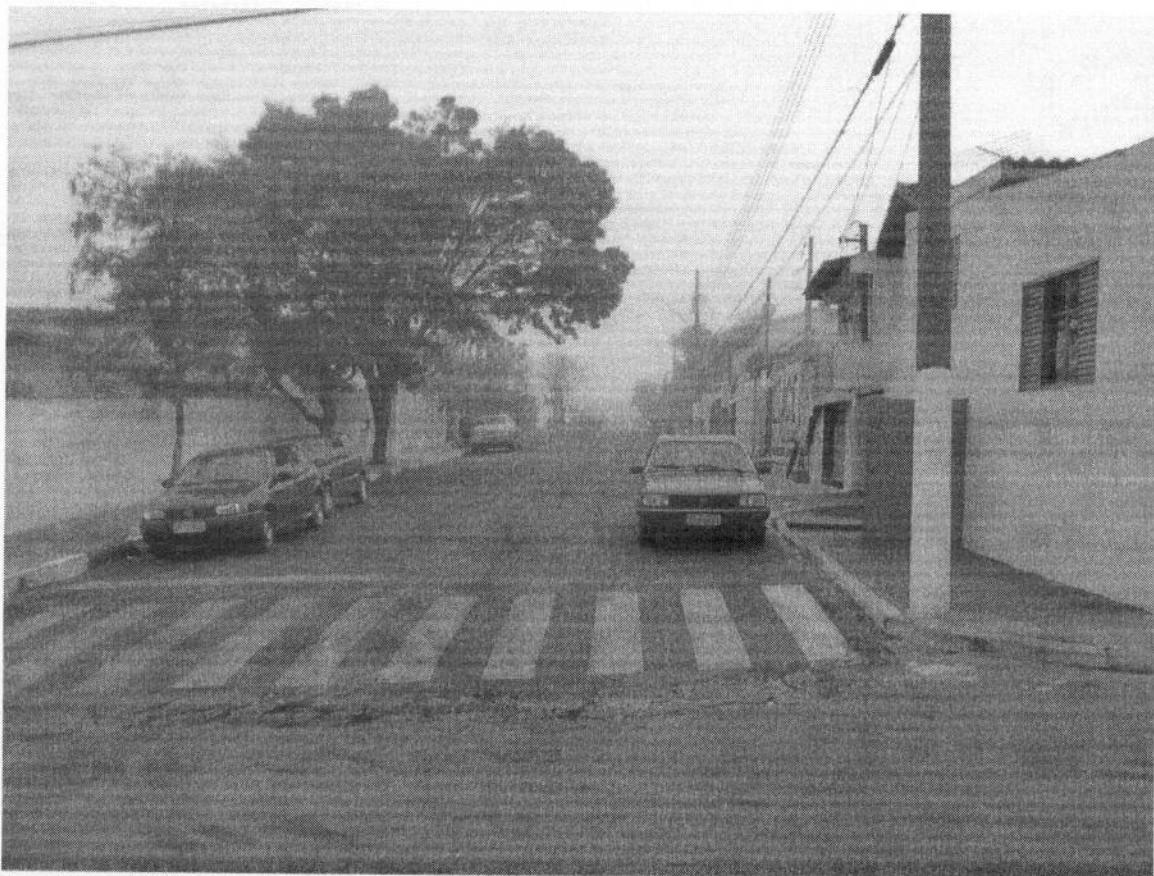
Cruzamento da Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva com a Rua Raimundo Santiago (lombada existente)



Cruzamento da Rua Raimundo Santiago com a Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva (lombada existente e placa de transito).



Rua Raimundo Santiago e confluência com a Rua Gen. Waldomiro Castilho de Lima.



Rua General Waldomiro Castilho de Lima (início).



Colégio Objetivo, na confluência da Rua Gen. Waldomiro de Lima com a Rua Raimundo Santiago.



Rua General Waldomiro Castilho de Lima (entre a Rua Raimundo Santiago e Rua Gregório de Almeida Lima).



Rua General Waldomiro Castilho de Lima.



Cruzamento da Rua General Waldomiro C. de Lima com a Rua Gregório de Almeida Lima (localização da Escola Estadual Professor Roque de Moraes Bastos).



Cruzamento da Rua General Waldomiro Castilho de Lima com a Rua Gregório de Almeida Lima (vista do trecho da Rua Gen. Waldomiro C. de Lima entre a Escola Roque Bastos e o Colégio Objetivo).

Obs: Conforme fotos acima, verifica-se a inexistência de placas de transito, com indicação de velocidade máxima permitida; de lombadas ou outros aparatos que inibir os condutores de veículos a reduzir a velocidade.

Após o recapeamento da Rua Gen. Waldomiro Castilho de Lima e a alteração do transito na Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, houve um grande aumento no fluxo de veículos na referida rua, sendo que alguns condutores trafegam em alta velocidade, pondo em risco a vida dos moradores, transeuntes, sendo em sua grande maioria, alunos das escolas existentes nas proximidades.

Ibiúna, 27 de outubro de 2011.